



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2017 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 291ª (Ducentésima Nonagésima Primeira) Reunião, LXI (Sexagésima Primeira) Extraordinária realizada dia 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Art.36. que estabelece que o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades políticas de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Decreto nº 7.508, de 2011 e Resolução CIT nº 02 de 28/07/2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 033166/2016-SUSAM, que encaminha a Programação Anual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, do ano 2017, para a devida deliberação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Relatoria emitido pelos Conselheiros Gilson Aguiar da Silva, Dartanhã Gonçalves da Silva e Cleidimir Francisca do Socorro.

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS 2017 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, com as recomendações leais no Parecer.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017.

Mario Batista de Andrade Neto
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2017 – CES/AM**, datada de 09 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

Mario Batista de Andrade Neto
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.